

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DE VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, TÉCNICO INTEGRADO E PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

1. MATRÍCULA PARA VETERANOS DA UTFPR

As informações contidas nesta Instrução de Matrícula são para os alunos veteranos dos cursos de Graduação e Técnico Integrado do *campus* Campo Mourão e estão em acordo com o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#) (RODP).

Observação: Respeitando o previsto no RODP, este documento contém ainda instruções para requerimento de matrícula em disciplinas da graduação, aos:

I - Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior será permitida a matrícula em unidades curriculares da UTFPR, condicionada à existência de vagas.

II - Portadores de diploma de curso de graduação poderão requerer matrícula em unidades curriculares da UTFPR, como enriquecimento curricular, condicionada à existência de vagas.

1.1 ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA

1.1.1 [Requerimento de Matrícula](#); 

1.1.2 [Ajuste/Confirmação](#);

1.1.3 [Inclusão de disciplina](#);

1.1.4 Matrícula Intercampus.

1.2 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

1.2.1 PARA VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO INTEGRADO DA UTFPR

Etapas	Datas e Horários
Requerimento de Matrícula (item 1.1.1)	19/02/2024, a partir das 9h até 20/02/2024 às 18h.
Análise de Turmas	21/02/2024 a 23/02/2024 (evento interno do <i>campus</i>: Coordenadores, Chefes de Departamento e SEGEA/DIRGRAD)
Ajuste e Confirmação (item 1.1.2)	26/02/2024 , das 9h às 18h.
Inclusão de Disciplinas (item 1.1.3)	27/02/2024 a partir das 9h até 28/02/2024 às 18h
Matrícula Intercampus (item 1.1.4)	29/02/2024, das 9h às 18h.

Início das aulas: **04 de março de 2024**

1.2.2 PARA PORTADORES DE DIPLOMA E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Os pedidos de matrículas de enriquecimento curricular para portadores de diploma ou estudantes que estudam em instituições de ensino superior será no dia **29 de fevereiro de 2024**, via [Requerimento](#) na Secretaria Acadêmica (DERAC). O aceite dos requerimentos está condicionada à existência de vagas e ao cumprimento das demais previsões regulamentares vigentes da UTFPR sobre o tema.

1.3 MATRÍCULAS PARA ALUNOS DA UTFPR

O processo de matrícula é informatizado, portanto para realizar a matrícula o aluno deverá acessar o site <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>, observando o período e horários descritos no item 1.2.1 desta instrução que também foi publicado pela Diretoria de Gestão Acadêmica: [Cronograma de matrícula de veteranos](#).

Qualquer situação que impossibilite os requerimentos de matrícula, poderão ser comunicadas à Secretaria Acadêmica (DERAC) ou de Gestão Acadêmica (SEGEA), pelos e-mails: derac-cm@utfpr.edu.br ou segea-cm@utfpr.edu.br.

Graduação: Art. 21 § 3º do RODP - *Ficará liberado do pré-requisito para efetivação da matrícula, o estudante que já tenha cursado a unidade curricular pré-requisito e tenha coeficiente de rendimento normalizado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e para as unidades curriculares presenciais também tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).*

Observação: O aluno que é um **provável formando**, poderá solicitar a quebra de pré-requisito via requerimento no DERAC, dentro do período de **19/02/2024 a 29/02/2024**

Graduação: Art. 24 § 2º do RODP - *Entende-se por formando, em um determinado período letivo, o estudante que encontra-se apto a concluir todas as unidades curriculares e demais atividades acadêmicas, previstas na matriz curricular do seu curso.*

1.3.1 MATRÍCULAS INTERCAMPUS (para estudantes da UTFPR)

O estudante regularmente matriculado **em pelo menos uma unidade curricular** no seu campus de origem pode solicitar, via portal do aluno, matrícula em outro campus da UTFPR, conforme cronograma acima (**item 1.2.1**).

O sistema verificará coincidências de horário e carga horária máxima permitida, contando todas as unidades curriculares matriculadas, tanto no campus de origem como em outros campi, e existência de vagas.

A Matrícula Intercampus utiliza as regras da matrícula em enriquecimento curricular, constantes no Art. 28 do [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#) (RODP).

1.4 RECUPERAÇÃO DE SENHA (para estudantes da UTFPR)

Se necessário recuperar a senha de acesso ao portal do aluno, este deverá, acessar o site <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>, e clicar em Recuperação de Senha, desde que tenha um e-mail cadastrado no Sistema Acadêmico da UTFPR. É possível que a mensagem eletrônica com os dados para recuperação de sua senha seja direcionada para a pasta lixo eletrônico do seu e-mail (spam), caso isso ocorra marque o endereço como confiável para evitar futuros problemas.

1.5 TSPO - TURMA SEM PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Conforme Art. 22 do Regulamento da Organização Didático Pedagógico, serão ofertadas vagas destinadas a alunos sem presença obrigatória.

Poderão cursar as disciplinas/unidades curriculares sem presença obrigatória aqueles que tenham sido reprovados na disciplina com Nota Final igual ou superior a 4,0 (quatro) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os alunos sem presença obrigatória deverão fazer todas as avaliações previstas para a turma da disciplina em que estão matriculados, cujas datas e horários serão divulgados pelo professor no início do período letivo.

Obs: Sendo presença não obrigatória para os alunos matriculados nesta condição, o sistema acadêmico permite, exclusivamente para este tipo de turma, conflito de horário com outra disciplina/turma aos alunos que cumprirem os pré-requisitos acima.

1.6 CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS

O cancelamento de unidades curriculares individuais pode ser feito, via portal do aluno, na primeira semana de aulas. Este tipo de cancelamento gera anotação no histórico de "cancelado". Para maiores informações entrar em contato com o seu campus(<https://portal.utfpr.edu.br/secretaria/contatos>).

Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Secretaria de Gestão Acadêmica
Departamento de Registros Acadêmicos

ANEXO I

TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE TURMAS.

CURSO PERÍODO	ENG. AMBIENTAL	ENG. ALIMENTOS	ENG. CIVIL	ENG. ELETRÔNICA	ENG. QUÍMICA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	BACHEL. CIÊNCIA COMP.
1º PERÍODO	IF1A	IG1A	ID1A	IL1A	IQ1A	NQ1A	IC1A
2º PERÍODO	IF2A	IG2A	ID2A	IL2A	IQ2A	NQ2A	IC2A
3º PERÍODO	IF3A	IG3A	ID3A	IL3A	IQ3A	NQ3A	IC3A
4º PERÍODO	IF4A	IG4A	ID4A	IL4A	IQ4A	NQ4A	IC4A
5º PERÍODO	IF5A	IG5A	ID5A	IL5A	IQ5A	NQ5A	IC5A
6º PERÍODO	IF6A	IG6A	ID6A	IL6A	IQ6A	NQ6A	IC6A
7º PERÍODO	IF7A	IG7A	ID7A	IL7A	IQ7A	NQ7A	IC7A
8º PERÍODO	IF8A	IG8A	ID8A	IL8A	IQ8A	NQ8A	IC8A
9º PERÍODO	IF9A	IG9A	ID9A	IL9A	---	----	----
10º PERÍODO	IF10A	IG10A	ID10A	IL10A	---	----	----
OPTATIVAS	IFO	IGO	IDO	ILO	----	----	ICO

Os códigos de turma diferenciam-se nas situações exemplificadas a seguir:

- ID1A e ID1B - quando a turma for dividida em A e B.
- IDE - quando for aberta uma turma de núcleo comum (equivalente a várias grades de cursos) para atender demandas ocasionadas por reprovações ou outras situações (**dependências**).
- HUMA - quando a turma for aberta para disciplinas de humanidades/ciências humanas.

- **TSP0: Turma sem presença obrigatória.**

TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TURMAS NO CURSO DE TECNOLOGIA

CURSO PERÍODO	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
1º PERÍODO	NA1A
2º PERÍODO	NA2A
3º PERÍODO	NA3A
4º PERÍODO	NA4A
5º PERÍODO	NA5A
6º PERÍODO	NA6A

Campo Mourão, 16 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEILA LARISA MEDEIROS MARQUES, DIRETOR(A)**, em (at) 16/02/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3977828** e o código CRC (and the CRC code) **2AC85B91**.

Referência: Processo nº 23064.035316/2019-91

SEI nº 3977828